



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Trabalho*

Relatório e Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 74/X – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que elabore, em estreita colaboração com os Municípios, o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs de São Jorge

*Ponta Delgada, 30 de janeiro de 2015*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 370 Proc. n.º 109

Data: 01/02/04 N.º 74/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 74/X –  
RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE  
ELABORE, EM ESTREITA COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, O  
PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DAS FAJÁS DE SÃO  
JORGE**

***Capítulo I***  
**INTRODUÇÃO**

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 30 de janeiro de 2015, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 74/X – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que elabore, em estreita colaboração com os Municípios, o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajás de São Jorge.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 04 de junho de 2014, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

***Capítulo II***  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias relativas ao Ambiente são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

*Capítulo III*

**APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

---

A iniciativa indica que “as fajãs [de São Jorge] (...) simbolizam a beleza natural e o isolamento que dominou parte da história da ilha e oferecem panorâmicas extraordinárias e ímpares que são melhor exploradas tirando partido da rede de percursos pedestres existentes, mas muitos deles a necessitar de urgente intervenção de beneficiação, sinalização e limpeza”. É ainda referido que os microclimas que caracterizam muitas das fajãs e a abundância de água proveniente de ribeiras e cascatas favorecem o uso agrícola dos terrenos, permitindo culturas de elevada qualidade. Mais se afirma que, com o decorrer do tempo, diversas fajãs foram abandonadas pelos residentes, muitas continuando a ser habitadas todo o ano ou apenas em épocas específicas. É ainda salientado que “as sucessivas decoradas verificadas e a fragilidade da maioria das acessibilidades às Fajãs, o abandono do património edificado e das férteis terras de cultivo e as potencialidades naturais e turísticas destes ecossistemas carecem de uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

intervenção urgente, mas devidamente pensada, visando assegurar o seu futuro e sustentabilidade”.

Desse modo, a iniciativa propõe recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

1. Em estreita colaboração com os Municípios da ilha de São Jorge elabore o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs;
2. Aproveitando a entrada em vigor do novo quadro de programação financeira comunitário 2014 – 2020, aloque as verbas necessárias para a concretização do Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs;
3. Desenvolva o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs, primeiramente, injetando capital na economia da ilha e criando empregos no setor da construção civil, para investir na consolidação das encostas, melhorando a segurança de pessoas e bens e as acessibilidades, sejam rodoviárias ou trilhos pedestres, e, numa segunda fase, recuperando e mantendo o valioso património ambiental e cultural;
4. Considerando que a arriba da Fajã dos Vimes e de São João, as Fajãs do Ouvidor, da Ribeira d'Areia, dos Cubres e da Caldeira do Santo Cristo já estão classificados como Geossítios integrados no Geoparque Açores, desenvolva todas as diligências necessárias no sentido da futura classificação das Fajãs da ilha de São Jorge como património mundial da UNESCO.

**Capítulo IV**

**CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

---

**a) Audição do proponente**

O Deputado Félix Rodrigues, do CDS-PP, na qualidade de proponente, dispensou a apresentação em sede de Comissão, remetendo para a apresentação em Plenário, decorrida a 05 de junho de 2014.

**b) Audição do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente na sua reunião de 29 de agosto de 2014.

Iniciou o Governante por enaltecer os objetivos e as intenções que espelhadas no Projeto de Resolução, e que eram partilhadas pelo Governo Regional, representando intenções nobres, relacionadas com a valorização de aspetos que aos Açores eram muito queridos. Indicou que a não se afigurava que a forma de Plano Integrado tivesse o enquadramento pretendido em termos jurídicos, já que a ela não estava alocada a força que outros diplomas que visavam a mesma matéria naturalmente tinham, em termos do envolvimento dos poderes públicos. Afirmou não considerar ser aquele o caminho mais correto. O Governante salientou ainda que estava em vigor o Plano de Ordenamento da Orla Costeira em todas as ilhas da Região, incluindo São Jorge, considerando que naquele instrumento estavam elencadas não só todas as iniciativas que o proponente indica no Projeto de Resolução, mas outras que tornavam aquele ainda mais abrangente que o proposto. Admitiu não se ter verificado ainda um cumprimento total do previsto naquele instrumento e indicou que a intenção do Governo Regional era que até ao final de 2014 se promovesse a revisão daquele Plano, auscultando todas as forças vivas que se predispuessem a contribuir para aquela revisão. Referiu que aquilo que o Governo Regional preconizava era que houvesse uma atenção particular de uma ferramenta de ordenamento do território que estava em vigência, datada de 2005, que tinha todas as componentes que o proponente previa na sua iniciativa. Indicou ainda ser intenção do Governo Regional que na futura revisão fossem incluídos os necessários meios financeiros, se possível enquadrados no novo Quadro Comunitário de Apoio para que as ações que fossem necessárias desenvolver, concretamente nas Fajãs pudessem ser devidamente realizadas. Anunciou o Governante que ainda em 2014 iria decorrer na ilha de São Jorge um seminário integrado na reunião da REDBIOS, onde se iria propor a integração das fajãs como Reserva da Biosfera.

Tomando a palavra, o Deputado Félix Rodrigues, do CDS/PP, indicou que surgiram dúvidas se o projeto de resolução em apreço deveria pertencer à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho ou à Comissão de Economia, tendo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

em conta o enquadramento jurídico da mesma. Referiu que, se analisássemos a iniciativa do ponto de vista ambiental, cair-se-ia na lógica dos Planos de Ordenamento do Território, indicando que tinha algo a ver com esses instrumentos mas que tal não era exatamente o que estava a ser proposto. Indicou que não haveria dúvidas que a iniciativa tinha a ver indubitavelmente com o território mas que se estava perante uma perspetiva de valorização daquilo que os Açores têm e de desenvolvimento sustentável, entroncando em diversas áreas, incluindo na necessidade da participação das forças vivas da ilha. Referiu que as fajãs de São Jorge são imensas e que se estava perante séculos de construção humana, de valor incalculável, numa ilha que apresentava algum défice demográfico. No respeitante à qualificação como Reserva da Biosfera, indicou considerar que se tratava de algo muito simples, constituindo um título indicativo de que não se degrada a Natureza em determinado local. Considerou que existiam problemas agressivos em São Jorge, sendo o mais grave o abandono progressivo de parcelas. Mais afirmou que a iniciativa em análise não tinha um limite no tempo e que se configurava como bastante abrangente. Mais indicou o Deputado que os problemas se afiguravam de maior complexidade dado o diálogo que se manifestava necessário estabelecer pelo Governo Regional com todas as forças envolvidas, bem como o estabelecimento de prioridades na perspetiva de desenvolvimento socioeconómico, turístico, etc. Mais indicou que todas estas conversações e decisões teriam que importar, necessariamente, a colaboração com os municípios e com as juntas de freguesia. Referiu que era de suma importância que se promovesse igualmente, e nesse contexto, a cidadania ativa. Indicou que a proposta de Plano Integrado então em apreço não era um mero esboço em papel, mas sim um estabelecer de prioridades. O Deputado referiu ainda que eram muitas as fajãs em São Jorge que sofriam de problemas de abandono, tendo a Natureza tomado conta daquilo que o homem havia abandonado, sendo essa também uma preocupação inerente à iniciativa. Reforçou a ideia de que não se tratava de uma perspetiva de ordenamento do território e que compreendia que não seria fácil concluir-se do enquadramento jurídico e das competências governamentais decorrentes da aprovação de um projeto daquela natureza.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

Tendo sido dada a palavra ao Deputado Luis Rendeiro, do PSD, afirmou o mesmo que, desde a apresentação da iniciativa, a interpretação do PSD havia sido a explanada pelo Deputado Félix Rodrigues, do CDS/PP. Referiu que seria redutor enquadrar o projeto de resolução em análise em sede de ordenamento do território, já que a componente ambiental e de ordenamento do território não era a única presente na proposta. Referiu tratar-se da necessidade de uma estratégia de médio-longo prazo para as fajãs a nível de diversas atividades, manifestando-se a mesma num projeto de larga abrangência. O Deputado manifestou a sua preocupação ao ouvir que se pretendia classificar todas as Fajãs como Reserva da Biosfera, considerando que tal implicaria um tratamento igualitário para todas, quando todas elas se apresentavam muito diferentes entre si. Considerou esta transformação em Reserva da Biosfera como extremamente limitativa. Mais disse que, sendo as fajãs muito numerosas e muito diferentes, considerava importante não haver um plano de ordenamento mas sim um plano de desenvolvimento. Reconheceu que a iniciativa merecia a atenção e reflexão de todos, já que apresentava um conjunto de aspetos positivos.

Tomando a palavra, o Deputado Rogério Veiros, do PS, afirmou que a importância das fajãs era de tal ordem que se reportava à imagem global da Região Autónoma dos Açores. Afirmou considerar que a interpretação que estava a ser feita a nível dos instrumentos de ordenamento da orla costeira não era a mais correta. Referiu que o ordenamento do território era a ocupação do mesmo por parte de todos e que, para além do plano de desenvolvimento apresentado, também comportava uma importância fundamental na área social e económica. Referiu que os Planos de Ordenamento da Orla Costeira de São Jorge têm uma importância superior em relação às restantes ilhas porque parte da ocupação da ilha era feita nas próprias Fajãs de São Jorge. Afirmou o Deputado que considerava que, infelizmente, a forma como os Planos de Ordenamento da Orla Costeira haviam sido olhados pela população e pelos municípios não foi a mais abonatória para São Jorge ao longo do tempo e que esperava que a próxima revisão daquele instrumento pudesse ter também o envolvimento da população e dos municípios. No respeitante à classificação como Reserva da Biosfera, afirmou que os Açores necessitavam de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

cada vez mais classificações de âmbito ambiental. Referiu ainda que os instrumentos já existentes podiam promover investimento, expansão e, noutros casos, serem mais restritos. Afirmou que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Jorge não proibia ocupação, turismo ou desenvolvimento económico e que podia efetivamente ser um importante instrumento de desenvolvimento das Fajãs.

No uso da palavra, o Deputado José Contente, do PS, referiu que se havia levantado a questão de saber se de facto os instrumentos existentes não eram mais abrangentes que a proposta em análise. Mais afirmou que a boa intenção poderia acabar por ficar prejudicada em termos de eficácia se fosse aprovada apenas com a perspetiva do CDS/PP e que talvez fosse mais útil procurar que os princípios vertidos na proposta do CDS/PP fizessem parte da revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, já que o que se tratava era de transformar um instrumento que já existia e que vinculava diversas entidades a outras dimensões que podiam vir a ser úteis para o desenvolvimento das Fajãs.

Tendo sido dada a palavra ao Deputado António Pedroso, do PSD, referiu o mesmo que as Fajãs tinham imensas condições e potencial único nos Açores para o desenvolvimento turístico, do qual toda a Região poderia beneficiar e que o que importava saber era se, efetivamente, havia interesse ou não da parte do Governo Regional no seu desenvolvimento.

Em resposta às intervenções, afirmou o Secretário Regional que, em termos de intenções e objetivos, considerava que estavam todos de acordo, em termos da valia da iniciativa e das ideias colocadas. Indicou considerar que tudo aquilo que o CDS/PP preconizava no seu Plano Integrado poderia estar inserido na revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e que, havendo intenção de abrir este Plano de Ordenamento a uma reapreciação pública e envolver o maior número possível de pessoas, pensava que não haveria necessidade de haver mais um Plano, com outra definição jurídica. Reforçou ainda a ideia de que todas as preocupações levantadas poderiam ser vertidas no Plano de Ordenamento existente. Respondendo à questão do Deputado António Pedroso, do PSD, o Governante afirmou que era óbvio o interesse no desenvolvimento de São Jorge e das suas





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

Fajãs, e que o Governo Regional tinha vindo a desenvolver inúmeras ações naquele sentido. Referiu que a classificação como Reserva da Biosfera poderia criar algumas limitações mas que não ficava tudo proibido.

Retomando a palavra, o Deputado Félix Rodrigues, do CDS/PP, indicou que o desenvolvimento sustentável abarcava diversas realidades, tais como o Ambiente, a sociedade, a economia e Cultura e que não podiam confundir um Plano de Ordenamento da Orla Costeira que considerava péssimo, com o que se pretendia com a iniciativa em apreço. Afirmou que o trabalho de construir socalcos e lidar com a natureza adversa era um trabalho hercúleo que merecia ser dignificado. Mais referiu que era necessário definir em quais das Fajãs é que havia património a proteger. Afirmou considerar que a ilha de São Jorge era extremamente particular e por tal motivo é que existia a iniciativa em apreciação. Afirmou ainda que era o paradigma que estava em questão e não a forma e que o problema era multifacetado. Mais indicou que, se houvesse um plano organizado que levasse em conta as perspetivas e perceções da população local, aí as coisas estariam compatibilizadas. No respeitante à Reserva da Biosfera, manifestou receio que não fosse o mais adequado para São Jorge. Admitiu que não se poderia ter pretensões a transformar São Jorge de uma ponta à outra, mas que se podia almejar a recuperar o que era mais importante.

Intervindo, o Deputado Luis Rendeiro, do PSD, afirmou que se estava perante uma forma de atuar e que já não era a primeira vez que em iniciativas da oposição, o PS achava bem mas votava contra porque iria fazer de outra maneira, mais tarde. Frisou o Deputado que a aprovação da iniciativa do CDS/PP não inibia quaisquer melhoramentos das ferramentas existentes. Reportando à questão da Reserva da Biosfera nas ilhas das Flores e Corvo, ilhas onde toda a sua extensão era reserva da biosfera, que se verificava o êxodo da população, envelhecimento e abaixamento do nível de desenvolvimento.

Retomando a palavra, o Deputado José Contente, do PS, afirmou que o PS não desaproveitava as propostas vindas da oposição e que podia não concordar com elas, mas o que se propunha era um plano eficaz e não um plano que não teria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

eficácia. Referiu que o que se queria, efetivamente, era uma visão saudável dos conceitos teóricos e da visão holística e sistémica. Indicou que, se se queria mudar algo, concordando com os objetivos vertidos na resolução, que fossem os mesmos vertidos na revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e que fosse mais abrangente ainda. Mais afirmou considerar que as sugestões eram perfeitamente integráveis na revisão daquele instrumento, os que lhes daria força de lei.

Tendo sido dada a palavra ao Deputado António Pedroso, do PSD, afirmou o mesmo que os dois tipos de documentos completavam-se mas que poderiam ficar desfasados. Referiu que para São Jorge seria muito importante haver um documento de estratégia política que desse alguma esperança aos jorgenses, especialmente aos jovens que saíam da ilha porque não vislumbravam nela qualquer futuro.

Tomando a palavra, o Deputado Rogério Veiros, do PS, referiu que os Planos de Ordenamento do Território também tinham visão e estratégia política porque obviamente eram aprovados pelo poder local e por detrás deles existia sempre uma visão política.

Numa última intervenção, o Secretário Regional referiu que todas as preocupações emitidas poderiam ser integradas no Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Afirmou concordar e partilhar das preocupações expressas, no entendimento de que sendo elas passíveis se serem integradas no Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge, pudesse conseguir-se atribuir-lhes outra força.

*c) Audição dos Presidentes das Câmaras de Velas e Calheta de São Jorge*

A Comissão procedeu à audição conjunta dos Presidentes das Câmaras Municipais da Calheta e de Velas de São Jorge, no dia 06 de outubro de 2014.

Tomando a palavra, o Presidente da Câmara Municipal da Calheta afirmou que as Fajãs representavam o emblema da ilha e que haviam sido fonte de habitação e de sustento. Considerou ser recente o interesse que as Fajãs de São Jorge haviam despoletado. Referiu ainda que naquele momento as mesmas serviam uma função



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

ocupacional distinta, que se prendia com as suas potencialidades turísticas. No respeitante às classificações ambientais, referiu que tais títulos não haviam sido acompanhados de algumas intenções e práticas das autarquias de São Jorge, bem como das entidades governamentais. Afirmou que encarava a integração como Reserva da Biosfera como um sinal positivo. No respeitante ao Plano Integrado previsto na proposta do CDS/PP, referiu que tal era uma questão que deveria ser analisada com seriedade mas que manifestava preocupação pela possibilidade de que, qualquer atribuição de títulos ambientais ou mesmo da aprovação de um Plano Integrado, apesar de positivas, se não se consubstanciarem em medidas executadas, não se proporcionar a faculdade de estes locais poderem recorrer a incentivos que facilitem a fixação de pessoas, trazendo, assim, mais-valias para a ilha. O edil defendeu ainda a importância da recuperação do património das Fajãs, bem como da produção de alguns dos seus produtos notáveis, que manifestou acreditar que pudessem criar riqueza na ilha e abrir a porta à fixação de pessoas. O autarca fez ainda referência à intenção manifestada pelo então Secretário Regional dos Recursos Naturais de ser criada legislação que visasse a recuperação de património, afirmando que, de facto, havia necessidade de se atuar nesse sentido. Afirmou que se as Fajãs são um cartaz turístico não só para promover São Jorge mas também os Açores, que se tinha que corporizar esse uso das Fajãs à abertura de uma porta para que as pessoas pudessem trabalhar. Afirmou acreditar ser necessário não fazer da Fajã apenas uma colónia de promoção mas que se fizesse dela também um espaço notável de arquitetura, de relação perfeita entre o homem e o ambiente, criando equilíbrio nesse sentido. Referiu ainda que naquele potenciar das Fajãs de São Jorge deveria sempre ser tomada em conta a vontade dos habitantes da ilha.

Tomando a palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Velas afirmou concordar na íntegra com o que havia afirmado o edil da Calheta, tendo em conta a importância das Fajãs de São Jorge para a ilha e para a Região. Indicou que aquelas faziam parte do que era a vivência e a cultura do povo jorgense, pese embora, com conceitos diferentes em tempos diferentes. Relembrou que o terreno nas Fajãs servia para cultivo, e que naquele momento tinham uma vertente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

sobretudo turística, pese embora ainda haver algum cultivo. No respeitante à iniciativa, afirmou tratar-se de um documento bastante sucinto mas bastante esclarecedor sobre a importância que as Fajãs tinham para São Jorge. Indicou que o cidadão comum também já ia dizendo que havia um potencial muito grande nas Fajãs, apesar de o mesmo não ter sido aproveitado de forma harmoniosa. Referiu ainda que algumas ainda haviam conseguido manter a sua traça mas que boa parte delas já o haviam perdido. Afirmou entender que aquela era uma oportunidade para que a Assembleia Legislativa olhasse com um sentido de responsabilidade, de se fazer o que não se havia feito até então, de passar da parte legislativa para a ação. Afirmou que, da parte do município de Velas, era com bom olhos que viam a iniciativa e a possibilidade de que a mesma pudesse trazer mais-valias como em outras zonas da nossa Região, dando como exemplo a paisagem vínica da ilha do Pico. Indicou ainda que, se por um lado era um projeto que pretendia trazer desenvolvimento às Fajãs, por outro pretendia também trazer alguma salvaguarda às que ainda era possível.

Tendo sido dada a palavra ao Deputado Félix Rodrigues, do CDS/PP, afirmou este que o projeto de resolução do CDS/PP visava mudar o paradigma de desenvolvimento das nossas ilhas, especialmente as de pequenas dimensões. Indicou que a iniciativa não implicava que se começasse a atuar já no dia seguinte, que era um plano a médio e longo prazo que visava o desenvolvimento sustentável do território e que tinha a ver não só com a Cultura, mas também com a relação Homem/Ambiente, sendo as Fajãs de São Jorge um exemplo paradigmático da relação do Homem com a Natureza. Afirmou ser necessário saber ler os sinais dos tempos, no respeitante ao desenvolvimento sócio-económico e o desenvolvimento demográfico das nossas ilhas. Relembrou que São Jorge, Graciosa, Flores e Santa Maria eram ilhas que estavam a perder população e que havia urgência em inverter essa tendência, fixando populações jovens com projetos de emprego. Defendeu a existência de uma visão demográfica, económica, ambiental, com parcerias locais e regionais, bem como a parceria entre o Governo Regional e os municípios. Defendeu que o Plano Integrado proposto na iniciativa bebia da ideia do desenvolvimento sustentável, tendo que ter em conta a especificidade da ilha, e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

a necessidade de integrar a questão das fajãs numa visão global e arquipelágica. Referiu ainda que a construção das fajãs em São Jorge havia sido um trabalho hercúleo que devia ser valorizado do ponto de vista cultural, afirmando que a elevação a Património da Unesco não impedia que houvesse outras candidaturas de outra natureza. Indicou ainda que o Plano deveria, por outro lado, permitir criar emprego, servindo igualmente para o planeamento e ordenamento do território. Mais explanou que, em si, não seria um plano de ordenamento mas que seria um instrumento fundamental para o planeamento de políticas públicas. Referiu acreditar que os Açores e São Jorge beneficiariam muito com a aprovação do projeto de resolução se o mesmo viesse a ser posto em prática.

O Deputado do PSD, António Pedroso, interveio dizendo que o PSD entendia que o projeto de resolução era bastante interessante para São Jorge e para as suas Fajãs. Afirmou ser importante a valorização do nosso património natural como parte integrante da REDBIOS mas que a mesma só teria interesse a partir do momento em que houvesse um retorno, gerando-se produtividade e valorização dos produtos. O Deputado fez ainda referência à intenção de se reformular o Plano de Ordenamento da Orla Costeira e de que o Governo Regional acreditava que só essa reformulação seria suficiente para resolver todos os problemas da geração de emprego e da proteção das Fajãs. Afirmou que o PSD pretendia que as classificações e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira reformulado não chocassem com o projeto de resolução mas sim que se complementassem, solicitando a opinião dos edis presentes sobre a questão. Mais referiu que, a nível do turismo, que acreditava que as Fajãs eram o maior potencial que a ilha tinha, por existirem características tão específicas de uma Fajã para outra. Relembrou que seria necessário ter em conta as acessibilidades, bem como as situações de emergência como as derrocadas que aconteciam em tão frequentemente, reforçando a ideia de que a evacuação de pessoas era uma questão a ser necessariamente acautelada.

O deputado Paulo Borges, do PS, iniciou a sua intervenção por salientar que o património que estava associado às fajãs é independente do uso humano, referindo-se especificamente às questões paisagísticas, da biodiversidade, e às características



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

geológicas únicas. Defendeu que a classificação daquelas áreas era a plataforma que permitia ao ser humano usá-las da forma mais adequada na ótica de quem nos visitava. Mais afirmou que, para quem vivia no local, seria um reconhecimento do trabalho das gerações anteriores. No respeitante à geração de emprego, referiu que o mesmo poderia ser gerado pelas sinergias entre a procura externa e o empreendedorismo local. O Deputado reforçou a ideia de que os títulos e as classificações eram um início e que eram importantes, dado serem um reconhecimento que permitia colocar no mapa uma região pequena.

Tomando a palavra, o Deputado Aníbal Pires, do PCP, indicou que concordava genericamente com os princípios da iniciativa e que julgava ser muito importante que se procurasse potenciar aquilo que era particular às Fajãs. Afirmou ainda que, se em São Jorge havia um grande potencial agrícola por via da produção de leite, da importância da pesca e da indústria conserveira, tínhamos também as Fajãs, reconhecidas por quem vivia em São Jorge e por quem visitava a ilha. Indicou que as Fajãs podiam ser potenciadas acrescentando mais uma valência à economia da ilha e da Região no seu todo. Referiu que, face à nossa dimensão, independentemente do valor das medidas que se pudessem tomar, elas teriam sempre impactos positivos. Referiu ainda que as questões ligadas ao turismo eram fundamentais mas que deveriam valorizar-se os aspetos produtivos das Fajãs. Afirmou considerar que a iniciativa seria suficientemente abrangente para potenciar aqueles aspetos, já que havia produtos agrícolas que eram únicos das Fajãs, pela forma como são produzidos, que podiam e deviam ser devidamente potenciados, sendo também por aquela via que se fixavam pessoas, que se criava emprego e riqueza, para aquela pudesse de alguma forma contribuir para inverter o ciclo recessivo que se vivia em São Jorge. Informou que, na perspetiva do PCP não teria reservas em dar apoio à iniciativa, especialmente se ela pudesse encerrar em si uma visão global.

Retomando a palavra, o Deputado Paulo Borges, do PS, questionou os Presidentes de Câmara sobre qual a perceção dos habitantes de São Jorge em geral e em particular dos que usam as Fajãs sobre o valor das mesmas. Relembrou que dentro da linha do Prorural+ existia uma estratégia para apoiar novos produtos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

inovadores que fossem apelativos, questionando, nesse âmbito, qual era, a nível de São Jorge, a perceção que existia no que respeitava à vontade de se recuperar as antigas culturas.

O Deputado Luis Rendeiro, do PSD questionou os edis no sentido de saber se o facto de estar prevista uma alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Jorge, bem como a classificação das Fajãs como Reserva da Biosfera, se tal era impeditivo que se aprovasse aquela iniciativa do CDS/PP. Afirmou entender que nenhuma das iniciativas se excluía, mas que se complementavam. Referiu que existiam Fajãs que precisavam de ser preservadas, outras desenvolvidas, outras recuperadas e que as mesmas existiam não só por terem importância geológica, mas também pela forma como o ser humano havia resolvido interferir com aquele património geológico. Afirmou ainda que cada Fajã devia ser entendida como identidade única e diferente das outras. Indicou haver uma componente de preservação que dava aos Açores a sua identidade como arquipélago mas que São Jorge também precisava de desenvolvimento económico de forma particular.

O Deputado Félix Rodrigues, do CDS/PP, referiu que as questões do Deputado Aníbal Pires estavam contempladas na proposta. Afirmou ainda que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira podia resolver alguns problemas a nível do mar mas que as Fajãs abrangiam mais do que isso e que havia desafios prementes que eram pertinentes para o desenvolvimento da ilha, precisando a mesma de investimento em energias renováveis, de tecnologias diferentes e de investigação. Reforçou a ideia de que eram, de facto, potenciadoras de criação de emprego, tendo valor endógeno e exógeno. Mais referiu que não havia possibilidade de criação de emprego sem marketing, sem liderança e que essa liderança devia ter origem na ilha, de quem conhecia melhor a sua realidade. Afirmou ser necessário estabelecer prioridades, quais as Fajãs em que se devia intervir em primeiro lugar, sendo isso a essência da necessidade de planeamento. O Deputado questionou ainda os edis sobre quais haviam sido os benefícios do anterior Plano de Ordenamento da Orla Costeira em termos de desenvolvimento das Fajãs e sobre quais as prioridades, quais as Fajãs que aqueles consideravam que deveriam estar no topo da lista.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

Em resposta, o Presidente da Câmara da Calheta afirmou que as Fajãs de São Jorge, para aqueles que as foram habitando, eram o seu mundo e que pessoas haviam nascido e morrido numa Fajã sem de lá saírem. Referiu que, então, a Fajã era um espaço globalizado, dando como exemplo a deslocação de pessoas da Austrália fazer surf numa Fajã em São Jorge. Salientou o edil que era necessário haver apoios de que era necessário haver incentivos para fazer provas onde havia ondas. Afirmou ter uma firme convicção de que iria haver alterações nesse sentido, sendo que os jorgenses viam igualmente essa possibilidade como algo de bom. Referiu que, dadas afirmações de entidades públicas governamentais, que acreditava que haveria no futuro algo de concreto e que em breve poderiam igualmente aceder a determinados incentivos, de modo a que pudessem alcançar alguma sustentabilidade própria posteriormente. Afirmou que, de facto, pelas mais diversas motivações, o que estava em causa era que as pessoas visitavam efetivamente a ilha de São Jorge. No respeitante ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira, afirmou que, no seu entendimento, a revisão daquele instrumento deveria ser feito em conjunto com a revisão dos Planos Diretores Municipais, considerando mesmo fundamental que assim fosse, até para que se evitasse sobreposições e conflitos públicos que não iriam ao encontro das necessidades das pessoas. Afirmou que era intenção do Município da Calheta de acompanhar aquela revisão para que a mesma fosse feita em espírito de estreita colaboração. Mais referiu que não considerava que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira e o Plano Diretor Municipal pudessem impedir as classificações. No que respeita à questão da seleção de uma prioridade na intervenção nas Fajãs, referiu que tal seleção estava feita por natureza mas que cada Fajã reunia determinadas e diferenciadas características. Indicou que considerava mais correto que o património de Francisco Lacerda estivesse na Fajã da Fragueira e não na ilha Terceira, como exemplo e que considerava importante que as Fajãs se traduzissem numa mais-valia para todos os que habitavam a ilha. Indicou que a discussão daqueles assuntos era uma tarefa contínua que não se podia fazer num único dia. Mais afirmou o edil que os incentivos eram necessários e que, como exemplo, era útil que quem se deslocasse à Caldeira do Santo Cristo para apanha da ameijoia pudesse pagar um preço simbólico. Afirmou que nenhum jorgense tinha a pretensão de que a Fajã fosse só





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

sua e que estavam recetivos à ideia de olhar aquele património com mais respeito e partilhá-lo. Mais indicou que acreditava que qualquer Plano só iria ter futuro e só iria ter operacionalidade se as autarquias locais estivessem em consonância com o GRA.

Relativamente às questões colocadas pelo Deputado Aníbal Pires, do PCP, o Presidente da Câmara Municipal de Velas referiu que considerava que o que constava do projeto de resolução então em apreço não existia ainda e que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira visava só e unicamente a gestão do território, definindo a forma de atuar na sua gestão, nomeadamente em termos de construção e que o que se estava a discutir era muito mais abrangente. Afirmou que, independentemente do que pudesse ser reformulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira, os municípios quando faziam as suas revisões dos Planos Diretores Municipais tinham sempre que ter em conta documentos vinculativos, tais como aqueles Planos de Ordenamento. Referiu que, no caso da Câmara de Velas, se estava em fase de revisão do seu PDM e que, na altura em que o mesmo foi feito, ninguém havia percebido os problemas que tal podia acarretar. Mais indicou que a revisão estava a ser feita a revisão por pessoas de São Jorge, de modo a que se percebesse o que as pessoas precisavam. Mais afirmou que era efetivamente necessário encetar conversações com o Governo dos Açores, fazendo propostas que os responsáveis governamentais avaliassem até se chegar a um consenso. Referiu que já haviam levado a cabo conversações com os serviços do Ambiente, nesse âmbito. Voltando à iniciativa, referiu que aquilo que se pretendia com aquele documento nada tinha a ver com documentos vinculativos de gestão do território. No respeitante aos benefícios do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, indicou que o mesmo servia unicamente para fazer a gestão do território das Fajãs. Considerou ter sido um instrumento positivo dado que havia criado regras, mesmo que tal não tenha sido do agrado de algumas pessoas. Considerou que se tratava de um bom documento mas não era um que fosse de encontro a este projeto. Afirmou que era necessário que com aquele novo documento se fizesse uma gestão cuidada de modo a não criar turismo de massas, mas que fizesse das Fajãs a base para trazer turistas a São Jorge. No respeitante à produtividade das Fajãs, afirmou que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

já não era sustentável produzir nas Fajãs para se exportar depois e que as pessoas estavam disponíveis para produzir nas Fajãs para nelas vender o produto ao turista, unicamente. Afirmou que as pessoas tinham, efetivamente, essa apetência e que lhe parecia que essa seria uma oportunidade que devia ser aproveitada, que não se devia relegar para segundo plano com a justificação da existência das classificações ou dos documentos de gestão. Salientou ainda que existiam vários documentos soltos mas que não havia nenhum que fosse completamente integrante das diversas facetas. Reforçou a ideia de que as Fajãs eram dos jorgenses e que não pretendiam vendê-las, queriam por outro lado promovê-las. Recomendou que do documento resultante da iniciativa constasse que as pessoas deveriam pagar algo em troca do usufruto do que as Fajãs tinham para oferecer e que não deveria ser os municípios nem o Governo Regional a fazê-lo. Indicou ainda que era necessário que as Fajãs tivessem condições para receber as pessoas, alertando que os trilhos não tinham condições para receber quem lá passava. Reportando-se ao Prorural+, indicou ainda não ter conhecimento das regras e que não sabiam ainda qual a definição do tipo de apoios a que se poderia recorrer. No que às decoradas concernia, referiu que não se deveria promover demasiado a questão das derrocadas mas que aquele documento deveria ter previsão para se saber como se deveria agir habilmente numa situação dessas.

O Deputado Paulo Borges, do PS, referiu que, quando se falava em algumas das iniciativas no sentido de se potenciar apoios semelhantes aos da Vinha do Pico, lhe parecia um contrassenso afirmar-se que se iria produzir fruta só para o turista local, por exemplo.

O Presidente da Câmara Municipal da Calheta, explicou que qualquer pessoa das Fajãs tinha sempre produto a mais que podia ser vendido ao turista localmente e que, na Fajã de São João, por exemplo, não via por que motivo não se poderia começar a produzir aguardente de figo e exportar a mesma. Reforçou ainda a ideia de que os incentivos existentes deveriam servir para impulsionar a economia da ilha. Afirmou o edil que em São Jorge não precisavam de ter coisas muito raras, que as existentes precisavam era de ser organizadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

Por sua vez, o Presidente da Câmara Municipal de Velas discordou que as Fajãs pudessem ser algum dia uma zona com potencial para ter uma produção de dimensão para comercialização. Afirmou que deviam efetivamente ter produtos para vender localmente a quem nos visita mas que as fajãs não tinham dimensão para produzir em grande escala, nem área que o comportasse. O edil manifestou-se ainda avesso à exportação da ameijoia, afirmando que quem desejasse consumir ameijoia de São Jorge, deveria deslocar-se à ilha para o fazer. Reforçou ainda a ideia de que se tinha que produzir para quem visitava a ilha, nomeadamente produtos de valor acrescentado.

Tomando a palavra, o Deputado Pedro Moura, do PS, afirmou que o que colocava dúvidas no projeto de resolução do CDS/PP era a possibilidade de o Plano que eventualmente viesse a ser aprovado não ser ágil e versátil para estar a favor das pessoas das Fajãs, salientando que as classificações que existem trazem ganhos, responsabilidades, mas que por vezes tinham trazido muitas limitações que tinham sido impeditivas do desenvolvimento das Fajãs. Advertiu o Deputado que, se se fosse construir um Plano com muitas complicações, do ponto de vista prático o mesmo poderia não se afigurar favorável às pessoas.

O deputado Paulo Borges, do PS, indicou que havia uma outra questão pertinente, relacionada com as plantas invasoras que ocuparam grandes áreas, após o abandono das Fajãs e que, ao fazer-se limpeza, estar-se-ia a contribuir para a sustentabilidade ambiental, não vendo, assim, qualquer razão para que a preservação da biodiversidade fosse vista como algo negativo.

O Presidente da Câmara Municipal da Calheta afirmou que, com mais ou menos transportes marítimos ou aéreos, o facto era que as pessoas visitavam a ilha e que tal só elevava a responsabilidade coletiva dos jorgenses e a discussão tinha que ser no sentido de se construir algo de positivo para a ilha de São Jorge. Considerou que, muitas das vezes, eram visitados por pessoas com capacidade de análise que tentavam ver, compreender, apreciar os diversos aspetos da vivência jorgense.

No uso da palavra, o Deputado Félix Rodrigues afirmou que ágeis e versáteis só podiam ser as Juntas de Freguesia que agiam no local numa determinada situação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

e que só se poderia ser mais ágil ou mais versátil se se abrangesse os cidadãos como um todo. Afirmou que deveria ser o Governo Regional a ser versátil na aceitação desta proposta, caso contrário não serviria qualquer propósito. Salientou que o projeto de resolução então em apreço não era um projeto de resolução para os municípios de São Jorge, mas sim para o Governo Regional, tendo que haver parceria com as Câmaras Municipais e com as Juntas de Freguesia.

O Deputado Rogério Veiros, do PS, afirmou que, no respeitante à questão económica, as Fajãs tinham características diferentes e que toda aquela construção de socalcos que havia sido construída ao longo dos anos tinha a ver com uma necessidade de subsistência das gentes de São Jorge. Salientou que manter as Fajãs com os seus solos cultivados tinha um custo económico e que se não houvesse uma rentabilidade por parte dos proprietários, ninguém trabalharia em troca de pouco ou nada. Afirmou ainda que nos Açores não havia nenhum exemplo de produção em escala e que, se se nos somasse uma receita elevada de apanha de ameioa com uma receita elevada de apanha de lapas; tal teria um efeito económico excepcional numa economia pequena. No respeitante à produção de aguardente de nêspera, afirmou ter uma certa reserva dado que já tal se havia feito mas que as questões fiscais e administrativas para a criação de aguardente não eram compatíveis com as produções me pequeníssima escala que existiam em São Jorge. Referiu ainda que uma pequena faturação de 20 000 ou 30 000 euros poderia ser o sustento de uma família e que isso era importantíssimo. Mais indicou que todos os jorgenses viam com bons olhos a reformulação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira dado que na altura havia sido uma imposição aos jorgenses e que, com essa reformulação, também podia ser um instrumento de trabalho importante a favor das Fajãs. Mais advertiu que tudo aquilo que implicasse investimento nas Fajãs tinha que ser feito com muito cuidado, salientando que os Planos Diretores Municipais haviam permitido que algumas das Fajãs fossem descaracterizadas ao longo dos anos. Indicou que cada Fajã era uma Fajã e que as medidas cautelares propostas pela Câmara da Calheta, por exemplo, proibiam a construção em banda mas que na Fajã de São João a construção era quase toda em banda, sendo que proibir era desadequado. Afirmou que os jorgenses precisavam de trabalhar mais,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

de se organizar melhor e que a responsabilidade não deveria ser só do Governo Regional.

***d) Outras diligências***

A Comissão solicitou pareceres escritos ao Conselho de ilha de São Jorge, à Associação Os Montanheiros, à Junta Freguesia de Santo Antão, à Junta Freguesia do Norte Pequeno e à Junta de Freguesia dos Rosais, os quais são juntos ao presente Relatório e dele fazem parte integrante.

Foram ainda solicitados pareceres escritos à Associação Os Guardiões da Fajã de S. João; à Associação Amigos da Fajã dos Vimes; à Associação Amigos Caldeira Santo Cristo; à Associação O Cachalote; à Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico, Cultural e Natural de São Jorge; às Juntas de Freguesias de Calheta, Ribeira Seca, Urzelina, Manadas, Velas, Santo Amaro, Norte Grande, Vila do Topo e dos Rosais; ao Núcleo Empresarial de S. Jorge; ao Centro de Vulcanologia da Universidade dos Açores e à Regional Science Association Internacional, não tendo às solicitações sido obtida quaisquer respostas.

***Capítulo IV***

***SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS***

---

O ***Grupo Parlamentar do PS*** absteve-se, com reserva da sua posição para Plenário, considerando que o projeto de resolução em apreço carecia de aperfeiçoamento em algumas questões.

Os ***Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP e a Representação Parlamentar do PCP*** manifestaram-se a favor da iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

*Capítulo V*

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor da iniciativa por parte do PSD, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PS com reserva de posição para Plenário, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução n.º 74/X – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que elabore, em estreita colaboração com os Municípios, o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs de São Jorge.

Ponta Delgada, 30 de janeiro de 2015

A Relatora,

*Marta Couto*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

À:

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Trabalho  
Assembleia Legislativa da RAA  
Rua Marcelino Lima, 116  
9901-858 HORTA

Sua Referência:  
2533

Sua Comunicação de:  
08/07/2014

Nossa referência:  
C.I.124/2014

Data:  
19/08/2014

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º74/X (CDS-PP) – Resolve Recomendar ao Governo Regional dos Açores que elabore, em estreita colaboração com os municípios, o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da Ilha de São Jorge

Vimos, por este meio, informar sua Excelência que o Conselho de Ilha de São Jorge emite parecer favorável relativamente ao Projeto de Resolução N.º 74/X - *Resolve Recomendar ao Governo Regional dos Açores que elabore, em estreita colaboração com os municípios, o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da Ilha de São Jorge*, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião extraordinária de 24 de julho corrente.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Dário Bernardo do Nascimento

Gabinete da Assembleia Municipal das Velas  
Telef. 295 412214 Fax 295 412 351  
E-mail - [conselhoilhasaojorge@gmail.com](mailto:conselhoilhasaojorge@gmail.com) - Website - <http://cm-velas.azoresdigital.pt>  
NIF 512 075 506

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 2365 Proc. n.º 109  
Data: 01/08/19 N.º 741 X



## CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

### PARECER ESCRITO NO ÂMBITO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º74/X (CDS-PP)

Reunido o Conselho de Ilha de S. Jorge, no dia vinte e quatro de Julho de 2014, e após análise e discussão do Projeto de resolução n.º74/X (CDS-PP), e tendo por base a importância que têm as Fajãs para a Ilha de São Jorge, e até para a Região no seu todo, nas mais variadas vertentes, seja ambiental, cultural, social ou económica, o mesmo foi unânime no seu parecer favorável ao documento em análise.

Foi também referido que aquando da aprovação deste projeto na Assembleia Legislativa Regional, e após a conclusão do trabalho no âmbito da construção do documento final, o qual estabelecerá regras no âmbito da gestão e investimento nas Fajãs de São Jorge, o Conselho de Ilha de São Jorge deverá ser auscultado antes da sua aprovação.

Velas, 19 de Agosto de 2014

Pelo Vice-Presidente do Conselho de Ilha

Dário Bernardo do Nascimento





# ASSOCIAÇÃO OS MONTANHEIROS

Rua da Rocha, 8  
9700-169 Angra do Heroísmo  
Com Núcleos nas Ilhas do Pico, São Jorge e São Miguel  
DESDE 1963 A TORNAR OS AÇORES MAIORES



Membro Honorário da  
Ordem de Mérito



Atribuição pelo Município da  
Medalha de Mérito

Exmo. Senhor  
Pres. da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Angra do Heroísmo, 9 de Julho de 2014  
N/nº 89/2014

Assunto: **PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DAS FAJÃS DA ILHA DE SÃO JORGE**

A Associação Os Montanheiros considera oportuna e importante a proposta de criação de um Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da ilha de São Jorge, à semelhança daquilo que é avançado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Após a elaboração do PPOC da ilha de São Jorge e há luz quer do POTRA em vigor, da atual Parque de Ilha, e das indicações resultantes do Geoparque Açores, é altura de afinar e direcionar políticas e soluções para problemas que há muito existem em São Jorge, particularmente nas suas fajãs.

A preocupação quanto à estabilidade das arribas/manutenção de acessos é suficiente numa solução de continuidade do *status quo*. No entanto introduzir dinâmica e mudança (económica, cultural e patrimonial) pede realmente um Plano Integrado que vá mais além.

Ficamos a aguardar com expectativa sucesso para essa iniciativa.

Os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2083 Proc. n.º 109
Data:	01/07/09 N.º 741 X

O Presidente da Direção

*Paulo José Mendes Barcelos*  
Paulo José Mendes Barcelos



## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÃO

Exmo. Sr.  
Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Trabalho - ALRA  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

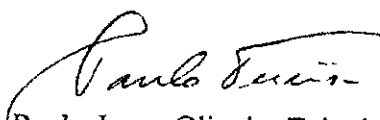
Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
2546	08-07-2014	354/2014	20/08/2014

**ASSUNTO:** Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 74/X (CDS-PP)

Este executivo entende que as Fajãs representam uma maior valia para a Ilha de São Jorge, quicá para os Açores no seu todo, representando com a sua diversidade ambiental, cultural, social e económica, verdadeiros museus vivos, pelo que o nosso parecer é favorável ao documento em análise, com a observação que além dos municípios devem as juntas de freguesia ser parte integrante do processo de elaboração de um eventual plano integrado de desenvolvimento das fajãs da ilha de São Jorge.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta

  
Paulo Jorge Oliveira Teixeira

PT/VM

Contribuinte N.º 512075433 \* Largo de Santo Antão 9875 - 067 - Santo Antão \* Telefone - 295415182 \* Fax - 295415126  
E-mail: junta.santo.anta@gmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2401</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>014/08/25</u>	N.º <u>74 X</u>



FREGUESIA DE NORTE GRANDE  
9800- 132 VELAS

Comissão de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Trabalho  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência  
Proc.º 109/74/X

Sua comunicação de  
2547 08-07-14

Nossa referência  
53/2014

Data  
2014-10-07

**Assunto:** Solicitação de parecer sobre o Projeto de resolução N.º 74/X (CDS-PP)

Vimos por este meio acusar a receção do vosso ofício número 2547, datado de 08 de julho de 2014 a solicitar parecer quanto ao Projeto de Resolução acima mencionado.

Esta Junta de Freguesia, após análise dos documentos inerentes ao projeto de resolução mencionado em epígrafe emite parecer favorável em relação ao mesmo.

Estamos certos de que as Fajãs de São Jorge, que em boa parte determinam o carácter da ilha, são uma mais-valia para esta e também para a região, constituindo importantes potencialidades naturais e turísticas carregadas de beleza e encanto. Assim, consideramos que é de suma importância que venha a ser elaborado o Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da Ilha de São Jorge.

Sem mais de momento,

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

  
Fernando Jorge Pereira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2956 Proc. n.º 109  
Data: 01/10/15 N.º 74/X



**Freguesia dos Rosais**  
Município das Velas  
Ilha de São Jorge  
Açores

Exmo. Sr.:  
*Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Parlamentares, Ambiente e Trabalho  
ALRAA  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua Referência  
2550

Sua Comunicação de  
2014-07-08

Nossa Referência  
084/14

Data  
2014-10-07

**Assunto: Solicitação de parecer sobre o Projeto de resolução N.º 74/X (CDS-PP)**

Serve o presente para acusar o vosso ofício referência 2550 de 08 de julho de 2014 relativamente ao assunto em epígrafe. Pedindo desde já desculpa pela resposta tardia, esperando ainda estar em tempo útil de ser considerado o nosso humilde contributo.

Dada a importância das Fajãs de São Jorge quer a nível local e regional, sendo sem dúvida um ex-libris do turismo da nossa Região e após a análise do projeto de resolução o Executivo desta Junta de Freguesia emite o seu parecer favorável em relação à proposta de elaboração do *Plano Integrado de Desenvolvimento das Fajãs da Ilha de São Jorge*.

Pois estamos convictos que a elaboração do referido Plano será o caminho mais acertado para a preservação e salvaguarda deste património natural, turístico e cultural, fazendo estas parte integrante da vivência dos Jorgenses.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

André Filipe Galego Ataíde

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>2875</b>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>014/10/08</u>	N.º <u>74/X</u>